|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 233/2016**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO ATHENAS - COLÉGIO E CURSO, LOCALIZADO NA RUA VIGOLVINO FLORENTINO DA COSTA, 763, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO COLIBRI LTDA.- ME– CNPJ 11.896.107/0001-86.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 144/2016, exarado no Processo nº 0038193-6/2014, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado no Athenas - Colégio e Curso, localizado na Cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Colégio Colibri Ltda. ME – CNPJ 11.896.107/0001-86

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos no período de 29 de fevereiro de 2015 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de setembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**